

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 221/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação para aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário eletivo, com capacidade mínima para 18 (dezoito) passageiros, incluindo acessibilidade para pessoa com deficiência (01 cadeirante), destinado ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.

A necessidade decorre da demanda contínua por transporte de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, visando assegurar deslocamentos seguros, acessíveis e adequados para consultas, exames, tratamentos e demais atendimentos médicos, tanto em âmbito municipal quanto intermunicipal.

2. Previsão no Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2026, visando o fortalecimento da estrutura da rede municipal de saúde e melhoria da logística assistencial.

3. Requisitos da Contratação (Especificação Técnica Detalhada)

A solução consiste na aquisição de 01 (um) Veículo de Transporte Sanitário Eletivo, com capacidade mínima para 18 passageiros, incluindo acessibilidade para 01 cadeirante, conforme proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde.

O veículo deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

3.1. Características Gerais do Veículo

Veículo automotor novo (zero quilômetro);

Ano/modelo correspondente ao da entrega ou superior;

Capacidade mínima para 18 passageiros;

Motor a diesel;

Direção hidráulica ou elétrica;

Ar-condicionado na cabine e compartimento de passageiros;

Transmissão manual ou automática;

Freios ABS;

Airbags frontais;

Dispositivo de acessibilidade (elevador ou plataforma para cadeirante);

Espaço reservado e sistema de fixação para cadeira de rodas;

Cintos de segurança individuais;

Cor branca sólida;

Adesivação padrão conforme legislação vigente.

3.2. Características do Transporte Sanitário Eletivo

Destinado ao transporte de pacientes sem risco de vida, para deslocamentos programados e eletivos.

Deverá conter, no mínimo:

Poltronas confortáveis e reclináveis;

Sistema de climatização adequado;

Iluminação interna apropriada;

Piso antiderrapante;

Sistema de ventilação adequado;

Dispositivo de acessibilidade para pessoa com deficiência;

Sistema de segurança conforme normas de trânsito vigentes.

3.3. Normas e Regulamentações

O veículo deverá atender:

Normas do Código de Trânsito Brasileiro;

Regulamentações do CONTRAN;

Normas da ABNT aplicáveis;

Regulamentações sanitárias vigentes;

Normas de acessibilidade aplicáveis ao transporte de pessoas com deficiência.

3.4. Garantia

Garantia mínima de 12 meses para o veículo;

Garantia dos equipamentos de acessibilidade;

Assistência técnica autorizada no território nacional.

3.5 Justificativa Técnica da Escolha

A escolha do veículo com capacidade mínima para 18 passageiros com acessibilidade justifica-se considerando:

A demanda crescente por transporte sanitário eletivo no Município de Pium/TO;

A necessidade de garantir acessibilidade às pessoas com deficiência;

A otimização de custos operacionais com transporte coletivo de pacientes;

A melhoria da eficiência no deslocamento intermunicipal.

4. Levantamento de Mercado

Foram identificados diversos fornecedores no mercado nacional aptos a fornecer veículos de transporte sanitário com acessibilidade, havendo ampla competitividade no setor.

A aquisição por meio de Pregão Eletrônico mostra-se adequada, considerando tratar-se de bem comum, com especificações usuais de mercado e possibilidade de definição objetiva no Termo de Referência.

5. Estimativa de Quantidade

A demanda identificada é de:

01 (uma) unidade de veículo de transporte sanitário eletivo com acessibilidade.

A quantidade é suficiente para suprir a necessidade atual do Fundo Municipal de Saúde.

6. Estimativa de Valor

Valor estimado da contratação: R\$ 375.266,00, conforme levantamento preliminar constante na DFD

O valor será confirmado mediante pesquisa de preços formal, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. Justificativa da Escolha da Solução

A solução mais adequada é a aquisição direta do veículo de transporte sanitário eletivo com acessibilidade, considerando:

Necessidade permanente do serviço;

Maior economicidade em comparação com eventual locação;

Garantia de disponibilidade integral do veículo para atendimento da população;

Investimento com recurso oriundo de emenda parlamentar.

8. Parcelamento da Solução

Não se aplica parcelamento, tendo em vista tratar-se de fornecimento de único item (01 unidade), cuja divisão comprometeria a padronização e a funcionalidade do objeto.

9. Modalidade de Licitação

A modalidade indicada é Pregão Eletrônico, nos termos do art. 6º, XLI e art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bem comum, com critérios objetivos de julgamento.

O critério de julgamento sugerido é menor preço por item.

10. Impactos Ambientais

O veículo deverá atender às normas ambientais vigentes, especialmente quanto aos níveis de emissão de poluentes, conforme regulamentação nacional aplicável.

11. Viabilidade da Contratação

Após análise técnica, conclui-se que:

A necessidade está devidamente caracterizada;

Existe disponibilidade de mercado;

A modalidade Pregão Eletrônico é adequada;

A contratação é viável técnica e economicamente.

12. Conclusão

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação, recomendando a elaboração do Termo de Referência e posterior abertura de Pregão Eletrônico para aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário eletivo com capacidade mínima para 18 passageiros e acessibilidade, para o Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO, Processo nº 221/2026.

Pium/TO, 24 de Fevereiro de 2026.

Responsável Técnico pelo ETP
Gestor do Fundo Municipal de Saúde